

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 042/2026

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra Elis Regina Parizzoto, os Auditores Dra. Sabrina Alonso e Dr. Vicente Majó. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 40 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

 Pauta 042/26 - 1ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 4424804/26

Partida: Centro de Treinamento de Atletas de Futsal (CTAF) x Associação Esportiva e Recreativa Mega Futsal.

Competição: Gauchão Sub 15 - 2026.

Data: 04/09/2026.

Local: Ginásio União Campestre.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado:

1. Luan Cruz, atleta do CTAF, LGF nº 16964, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 243-F c/182 do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 4424805/26

Partida: Associação dos Motoristas São-marquenses (AMSM) x Associação Noroeste de Futsal (Asr).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2026.

Data: 05/09/2026.

Local: Ginásio AMSM.

Relator (a): Dr. Vicente Major

Resultado:

1. Enzo Pisoni, atleta da Associação Noroeste de Futsal (Asr), LGF nº 26246, absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 4424821/26

Partida: Associação Noroeste de Futsal (Asr) x Associação dos Motoristas São-marquenses (AMSM).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2026.

Data: 12/09/2026.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Carlos Rosso**, massagista da Associação dos Motoristas São-marquenses (AMSM), condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. **Gabriel Fonseca**, atleta da Associação dos Motoristas São-marquenses (AMSM), LGF nº 27142, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 4424904/26

Partida: Clube Brilhante x El.m.de Oliveira - Esportes (Escola B10).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 06/09/2026.

Local: Ginásio do CB.

Relator (a): Dr. Vicente Major

Resultado: O Dr Alexandre Borba atuou na defesa, apresentando prova audiovisual.

1. **Alan Freitas**, atleta do Clube Brilhante, LGF nº 22247, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 250, §1º, II, do CBJD;

2. **Wendel Machado**, atleta da Escola B10, LGF nº 23196, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 250, §1º, II, do CBJD;

3. **Lorenzo Conceição**, atleta do Clube Brilhante, LGF nº 5661, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 250, §1º, II, do CBJD.

4. **Escola B10**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 4424905/26

Partida: Grêmio Esportivo Russo Preto x União Jovem do Ricão (UJR).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 07/09/2026.

Local: Ginásio Nenão.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado: Depoimento pessoal do atleta.

1. **Vinicius Martins**, atleta da UJR, LGF nº 7338, absolvido da imputação ao artigo 250, §1º, I, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 4424908/26

Partida: Associação Futsal de Cachoeirinha (AFUSCA) x Santa Rosa Futsal.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 05/09/2026.

Local: Ginásio Mundial.

Relator (a): Dr. Vicente Major

Resultado:

1. **Associação Futsal de Cachoeirinha (AFUSCA)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 206 do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 4424911/26

Partida: Associação Recreativa Cultural e Esportiva ADESBAM x Antonio Cívde Souza Lacuort-me (EUPF)

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026

Data: 05/09/2026

Local: Ginásio do Colégio Murialdo..

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Associação Recreativa Cultural e Esportiva ADESBAM**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 4424913/26

Partida: Escola Desportiva Grêmio Ball x Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 07/09/2026.

Local: Ginásio IAC.

Relator (a): Dr. Vicente Major

Resultado: O Dr. Ivan Wilborn atuou na defesa,

1. **Gabriel Teixeira**, atleta da Escola Desportiva Grêmio Ball, LGF nº 22575, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250 do CBJD;

2. **Henrique de Almeida**, atleta do Parobé Futsal, LGF nº 19267, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250 do CBJD.

3. **Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal)**, entidade desportiva, condenando a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD

9. Processo Disciplinar nº 4424918/26

Partida: Associação de Futebol Clube Casablanca (AFC CASA) x Dunas Clube.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 05/09/2026.

Local: Ginásio Centro.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado: O Dr. Eduardo Chapon atuou na defesa.

1. **Dunas Clube**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 4424931/26

Partida: Associação Somos Família Futsal (ASF) x Associação Esportiva Real Proficar.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 12/09/2026.

Local: Ginásio COOPEVA.

Relator (a): Dr. Vicente Major

Resultado:

1. Associação Esportiva Real Proficar, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e perda dos pontos em favor do adversário, por infração ao artigo 203 do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 4424933/26

Partida: Associação Esportiva Sarandi Futsal x Associação Teutoniense de Futsal.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 04/09/2026.

Local: -..

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado: O Sr. Eduardo Campos, presidente, atuou na defesa.

1. Associação Esportiva Sarandi Futsal, entidade desportiva, condenado a multa de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 206 c/182, do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 4425023/26

Partida: Prefeitura Municipal de Garibaldi (Garibaldi Futsal) x Associação de Desportos Sananduvense (ADS).

Competição: Gauchão Sub 20 - 2026.

Data: 12/09/2026.

Local: Ginásio Aparecida.

Relator (a): Dr. Vicente Major

Resultado: Dr. Marcelo Bogoni atuou na defesa. A Procuradoria adequou a denúncia para que constasse o nome do massagista da ADS, Sr. Gabriel Grisson, em substituição ao do preparador físico da ADS, Sr. João Chaves, diante do erro de identificação constatado em súmula.

1. João Benetti, atleta da Associação de Desportos Sananduvense (ADS), LGF nº 8418, absolvido da imputação ao artigo 258 e condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º c/182, ambos do CBJD.

2. Gabriel Grisson, massagista da ADS, condenado a suspensão de uma partida por infração aos artigos 258-B e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 14 de outubro de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal